



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 210- CMR**

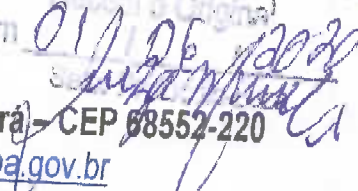
Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 03/04/2020.

- ✓ **PORTARIA N.º 103/2020 GPM** Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Gabinete de Gerenciamento de Crise e Enfrentamento da Epidemia do COVID-19, e dá outras providencias.

Redenção-PA. 17 de Abril de 2020.

  
Evilázio Chaves  
Vereador / Presidente

Prefeitura Municipal de Redenção  
Boleto Original

Em 01 de Maio de 2020  


Av. Guarantã nº 450 – Vila Paulista -Redenção – Pará – CEP 68552-220  
Fone: (094) 3424 6845 Acesse [www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)



Daiane Furtado de Araújo  
Sec. Municipal de Administração  
Data: 20/03/2020

**PORTARIA Nº 103/2020-GPM**

Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Gabinete de Gerenciamento de Crise e Enfrentamento da Epidemia do COVID-19, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso IX, do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 095, de 20 de março de 2020, que cria o Gabinete de Gerenciamento de Crise e Enfrentamento do COVID-19, no qual será nomeado um coordenador para o Gabinete, conforme o Parágrafo 1º do Art. 4º do referido Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOSÉ WILKER MUNIZ DE SOUSA, Coordenador da Defesa Civil de Redenção (COMCEC) para a função de Coordenador do Gabinete de Gerenciamento de Crise e Enfrentamento da Epidemia do COVID-19.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**,  
aos 20 dias do mês de março de 2020.

**CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO**  
*Prefeito Municipal*

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em

Selo Protocolo-Luz

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
PÚBLICA SE  
03/03/2020  
[Signature]



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/03/2020, às 10h40 min da seguinte Portaria:


**PORTARIA Nº 103/2020-GPM, DE 20/03/2020.**

**Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Gabinete de Gerenciamento de Crise e Enfrentamento da Epidemia do COVID-19, e dá outras providências.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de março de 2020.

  
**DAIANE FURTADO DE ARAÚJO**  
*Secretária Municipal de Administração*  
*Decreto Municipal nº 001/2017*

Prefeitura Municipal de Redenção  
Recebi o Original  
Em \_\_\_\_\_  
S: \_\_\_\_\_